

PORTARIA N.º 78/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

***“DESIGNA SERVIDOR PARA CUMPRIR
CARGA HORÁRIA NO GTM – PIM - RS.”***

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida pela lei orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - A Servidora Municipal abaixo relacionada, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal, do Programa Primeira Infância Melhor do Município de Engenho Velho – RS, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

- LEONARA PIRAN FRIGERI – Professora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - RS, aos
06 de março de 2017.**

**PAULO ANDRÉ DAL ALBA
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

**Laercio Lamonatto
Secretário Municipal de Administração**